



DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 009/2025 SRP – Processo Licitatório nº 037/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 018/2023.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, obedecendo a legislação vigente, não sendo verificado qualquer vício ou irregularidade que pudesse macular o certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que consta no processo licitatório em referência a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a contratação em favor da empresa vencedora: **GENAIR R. DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.358.964/0001-79, estabelecida na Av. Transamazônica, nº 1015 – bairro Centro, CEP: 69.265-000, Apuí/AM, cujo objeto é “**Registro de Preços para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO**”, com o valor global de R\$ 449.998,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 037/2025 - Pregão Presencial nº 009/2025 SRP**, que tem por objeto a contratação da empresa adjudicada supracitada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III – DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) licitante(s) vencedora(es) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 20 de junho de 2025.


Bruno José de Moraes
Prefeito Municipal em exercício

